

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1.927 de 1º de fevereiro de 2001.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido, o Sr. MÁRIO GODOY BUENO, portador do RG/SP. 7.772.763, para exercer o Emprego Público de Motorista, classificado na Ref. "C", Nível "16", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

Art. 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 02/99, homologado pelo Decreto n.º 2.671, de 21/12/99 e prorrogado pelo Decreto n.º 2.764, de 11/12/2000.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de fevereiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete